



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0088/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2023 – GMS Nº 0972/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO nº 21.667.829-0

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

CONTRATADO (A): QUANTUM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.094.640/0001-72, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 397, bairro Distrito Industrial, CEP: 88.104-785, São José/SC, neste ato representado por **Dilnei Sousa**, Documento de Identificação nº 3095020 SSP/SP, CPF nº 026.849.839-33.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Nº 0204/2023 – GMS Nº 0972/2023, nos termos da sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de **30/03/2024** até **29/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até dia **29/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato de **R\$ 2.148.433,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0088/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 3968.06.421.30.8385 – Ações do Fundo Penitenciário, **elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações**, sub-elemento de Despesa 09 – Benfeitorias e Instalações, fontes **759 e/ou 799**, com detalhamento **123 e/ou 258**.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no Inciso VI, do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07 e inciso VI do par. 1º. do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DILNEI

SOUSA:02684983933

Assinado de forma digital por

DILNEI SOUSA:02684983933

Dados: 2024.03.25 17:47:38

Dilnei Sousa

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo008820241T.AQUANTUMENGENHARIALTDACTR02042023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 26/03/2024 17:15.

Inserido ao protocolo **21.667.829-0** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 26/03/2024 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b2d092873cdd40fb41192dee112f439.